



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 73 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.988/2002

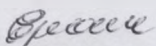
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O BLOCO
MOCIDADE INDEPENDENTE.**

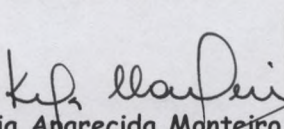
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **BLOCO MOCIDADE INDEPENDENTE**, associação com CNPJ sob o nº 19.112.648/0001-88, com sede à Rua Vieira de Carvalho, 214, Centro, nesta cidade, inscrita sob o número 19351, pág. 221, em 29/03/94, no livro 1-A, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE JANEIRO DE 2002


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


Kátia Aparecida Monteiro
CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____